

MUDANÇA DE EXERCÍCIO DE SERVIDORES, DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

- *Definição*

A mudança de exercício de servidores consiste na mudança de unidade/setor de exercício do servidor **dentro da mesma cidade**, a pedido do interessado ou por interesse da administração.

Para fins destas instruções considera-se:

Unidade: Gabinete da Reitora e do Vice-Reitor, Pró-Reitorias, Procuradoria Federal, Órgãos Suplementares, Assessorias Especializadas e Campi.

Setor: cada coordenadoria/divisão dentro das Unidades.

1. MUDANÇA DE EXERCÍCIO ENTRE UNIDADES

O formulário específico deverá primeiramente ser preenchido com os dados funcionais do servidor e nele deverá conter os motivos da solicitação de Mudança de Exercício.

Tal solicitação deverá ser encaminhada para análise e manifestação tanto da chefia imediata e do dirigente máximo da unidade de origem quanto da de destino.

Em caso de concordância por parte das chefias, o formulário de solicitação deverá ser assinado e encaminhado à PROGEPE.

A PROGEPE verifica as informações e encaminha o formulário para o Gabinete da Reitoria.

Após deferimento ou não do Reitor, o formulário de solicitação deverá ser enviado à PROGEPE para as devidas providências.

2. MUDANÇA DE EXERCÍCIO ENTRE SETORES

Cabe ao dirigente máximo da unidade fazer a mudança de exercício do servidor e, após, encaminhar memorando para a PROGEPE informando a mudança de exercício e a data a partir da qual foi efetivada.